



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33 / 2024

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS, JORGE FERES FILHO, om a solicitação que seja construída uma praça, no bairro Bom Pastor.**

Tal pedido faz-se necessário pois a região carece de um espaço público de convivência para que crianças, jovens, adultos e idosos possam ter garantidos os direitos ao lazer, esporte e à promoção da saúde, além de ser o maior desejo da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de janeiro de 2024.

REGINALDO RORIZ  
Vereador - PDT